



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

PARECER TÉCNICO Nº 003/2024
PERTINENTE AO OBJETO LICITADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/03076
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2024

Prezados,

Em continuação ao certame licitatório em tramite referente ao Processo Administrativo (Siga Doc) nº SES-PRO-2024/03076 - Pregão Eletrônico nº 0076/2024 , cujo objeto consiste em "Contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses sob medida de membros inferiores e membros superiores para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica dos aparatos ortopédicos, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supracitadas, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CRIDAC/ CERIII", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". Encaminho o Parecer Técnico pertinente ao objeto licitado a partir da análise das propostas da empresa GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA – (COPS CENTRO DE ORTESES E PROTESES) – CNPJ 33.394.138/0001-71 referente aos itens: 3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,21,22,23 do edital.

Ante o exposto, segue descrito abaixo a Analise e Fundamentação Técnica da Equipe da Oficina Ortopedica do CRIDAC/CERIII:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIAG	QTDE ANUAL	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	ANÁLISE TÉCNICA
03	Exoprótese endoesquelética em alumínio ou aço com encaixe laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono para amputação transtibial do tipo PTB-PTS ou KBM; soquete entre o encaixe e o coto de amputação, revestida com borracha polifórmio 6mm (cartucho); com pé em poliuretano injetado com opção de pé sach, articulado, geriátrico ou dinâmico acompanhada de duas meias de coto em algodão e duas joelheiras elásticas para auxiliar na suspensão. O revestimento com espuma cosmético. Cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário. Material em alumínio ou aço para pacientes pesando até 100 kg.	1094912 0001406	400	RS 3.123,75	RS 1.249.500,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 3.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

04	Exoprótese endoesquelética em aço de titânio com encaixe laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono para amputação transtibial do tipo PTB-PTS ou KBM; soquete entre o encaixe e o coto de amputação, revestida com borracha polifórmio 6mm (cartucho); com pé em poliuretano injetado com opção de pé sach, articulado, geriátrico ou dinâmico acompanhada de duas meias de coto em algodão e duas joelheiras elásticas para auxiliar na suspensão. O revestimento com espuma cosmético. Cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário. Material em aço compatível com o peso em quilograma do paciente. Para pacientes acima de 100kg.	1115604 0001403	150	R\$ 7.444,87	R\$ 1.116.730,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 4. <u>Será solicitada a amostra desde item para aprovação definitiva – Item 4.</u>
05	Exoprótese endoesquelética em aço com encaixe TSWB de contato total ao coto - sistema de fixação da prótese ao coto por válvula de expulsão simples, utilizando liner de copolímero com revestimento têxtil e disponibilizando mais um liner da mesma composição, para substituição do mesmo por desgaste; 02 joelheiras de vedação, revestimento interno em uretano, laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono para amputação transtibial; pé protético em poliuretano injetado com opção de pé sach, articulado, geriátrico ou dinâmico. Cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário. Material em aço compatível com o peso em quilograma do paciente.	1094914 0001401	100	R\$ 5.864,50	R\$ 586.450,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 5. <u>Será solicitada a amostra desde item para aprovação definitiva – Item 5.</u>
07	Exoprótese exoesquelética laminada em resina acrílica com reforço em fibra de carbono, para amputações tipo Syme, Chopart, Pirogoff ou Lisfranc , com pé protético em poliuretano injetado; se necessário, com soquete flexível entre o encaixe e o coto de amputação. Cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário.	1094916 0001410	100	R\$ 5.859,50	R\$ 585.950,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 7.
08	Ortoprótese não convencional com encaixe de resina rígida tubo em aço joelho modular e com opção de pé protético e cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário.	1094917 0001411	100	R\$ 12.268,00	R\$ 1.226.800,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 8.
09	Exoprótese endoesquelética em aço para Desarticulação de Quadril com encaixe de resina rígida, com articulação protética do quadril, com joelho protético modular e com opção de pé protética	1094918 0001404	40	R\$ 25.773,75	R\$ 1.030.950,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

	tipo sach, articulado, geriátrico ou dinâmico. Cor da prótese compatível à tonalidade de pele do usuário.					dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 9.
10	Prótese Exoesquelética passiva para desarticulação do punho ou amputação transradial: prótese passiva laminada em resina acrílica, punho em rosca, mão passiva, revestida por luva cosmética.	1094919 0001412	10	R\$ 6.140,00	R\$ 61.400,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 10.
11	Prótese Funcional Exoesquelética para amputação transradial: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transradial, suspensão por manguito umeral e supracondilar, sistema de correia em 08 (oito) ou 09 (nove) cabo de tração. Punho de rosca com mão mecânica revestida por luva cosmética acionada por um sistema de tirantes e correias.	1094920 0001413	30	R\$ 6.923,33	R\$ 207.700,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 11.
12	Prótese Funcional Exoesquelética transumeral: prótese funcional laminada em resina acrílica para amputação transumeral. Suspensão por correias em 8 ou 9, com ou sem alça sobre o ombro. Articulação de cotovelo com bloqueio ativo em múltiplos estágios, por trava contínua. Punho de troca rápida com gancho de dupla força. De prensão e mão mecânica revestida por luva cosmética, acionada por um sistema de tirantes e correias.	1094921 0001414	30	R\$ 8.733,33	R\$ 262.000,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 12.
13	Prótese passiva Endoesquelética para desarticulação de ombro e escapulectomia parcial ou total: prótese passiva endoesquelética em tubulação de alumínio, para desarticulação de ombro, ou escapulectomia parcial ou total, com monobloco articulável sobre o ombro, suspensão por correias, cotovelo com bloqueio passivo em múltiplos estágios, punho, mão passiva com luva cosmética.	1094922 0001416	30	R\$ 11.356,67	R\$ 340.700,10	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 13.
14	Prótese passiva para amputação parcial da mão: prótese laminada em resina, não funcional para complementação de amputações parciais da mão, com revestimento de luva cosmética.	1094923 1417	30	R\$ 5.613,33	R\$ 168.400,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 14.
15	Prótese funcional exoesquelética para desarticulação de cotovelo (punho de rosca): prótese funcional laminada em resina acrílica para desarticulação de cotovelo. Suspensão por manguito umeral e supracondilar, articulação de cotovelo externa com	1094924 0001415	30	R\$ 9.710,00	R\$ 291.300,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

	bloqueio ativo de múltiplos estágios. Punho de rosca com mão mecânica. Revestida por luva cosmética, acionados por um sistema de tirantes e correias.					cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 15. <u>Será solicitada a amostra desde item para aprovação definitiva – Item 15.</u>
20	Substituição encaixe para desarticulação do joelho, com encaixe em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono, com soquete em políformo entre o coto e o encaixe com suspensão supracondiliana.	1115609 0001418	05	R\$ 4.980,00	R\$ 24.900,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 20.
21	Substituição encaixe Transtibial laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono para amputação transtibial do tipo PTB-PTS ou KBM; soquete entre o encaixe e o coto de amputação, revestida com borracha polifórmio 6mm (cartucho).	1115610 0001421	100	R\$ 3.597,00	R\$ 359.700,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 21.
22	Substituição encaixe transtibial sistema de fixação da prótese ao coto utilizando liner de silicone, copolímero com revestimento externo têxtil e pino shut loock, disponibilizando mais um liner da mesma composição, para substituição do mesmo por desgaste; encaixe laminado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono, para amputação transtibial do tipo PTB-PTS ou KBM.	1115611 0001422	100	R\$ 9.473,00	R\$ 947.300,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 22.
23	Substituição encaixe transtibial TSWB de contato total ao coto - sistema de fixação da prótese ao coto por válvula de expulsão simples, utilizando liner de copolímero com revestimento têxtil e disponibilizando mais um liner da mesma composição, para substituição do mesmo por desgaste; 02 joelheiras de vedação, revestimento interno em uretano, laminado em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono.	1115612 0001423	100	R\$ 8.363,00	R\$ 836.300,00	PRODUTO APROVADO, conforme análise realizada na proposta encaminhada pela empresa licitante, a especificação do produto está dentro do solicitado no edital, Na cláusula 1.2 do PE 0076/2024 – Item 23.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em análise à Proposta encaminhada pela empresa licitante GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA – (COPS CENTRO DE ORTESES E PROTESES) – CNPJ 33.394.138/0001-71 referente aos itens: 3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,20,21,22,23 do edital do Pregão Eletrônico nº 0076/2024, declaro a **APROVAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA ENCAMINHADA**. Ante ao exposto, ficamos no aguardo das amostras dos



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC CER III

produtos dos itens: 4, 5 e 15, para análise definitiva da Equipe Técnica, não sendo necessário a amostra de todos os itens do edital, em virtude da similaridade entre os produtos.

Em observação aos itens abaixo, segue o relato:

1. Código Siag, informamos que os mesmos estão em desacordo com o Edital do referido Pregão Eletrônico;
2. Referente ao valor do item 13, está em desacordo com a somatória em R\$ 0,10 (dez centavos);
3. Referente ao item 9, a descrição “aço para articulação”, sendo que o correto é “aço para desarticulação”, de acordo com o descrito no edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Lilian Aparecida Fabris
Oficina Ortopédica/Fisioterapeuta
Matrícula nº 81780
CRIDAC/CERIII

Dr. Dácio A. M. da Silva
Coordenador Técnico
CER III/CRIDAC/SES-MT
Matrícula: 95123

Dácio Augusto Moreira da Silva
Coordenador Técnico
Matrícula nº 96167
CRIDAC/CERIII

Suely Souza Pinto
Diretora Geral
Matrícula nº 294670
CRIDAC/CERIII

Suely Souza Pinto
Diretora CRIDAC-CER III
SES/MT
Matrícula 294670